



# Pílulas de Direito VISUAL

# #5

**Por uma comunicação  
jurídica mais acessível:  
conheça os projetos de Direito  
Visual do ÍRIS**

Tempo de Leitura | 12 min

# Olá!

Em 2022, o ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará iniciou a publicação da série “Pílulas de Direito Visual”, para compartilhar suas experiências com essa técnica inovadora no mundo jurídico. Na última edição, exploramos a diferença entre Design Jurídico (Legal Design) e Direito Visual (Visual Law) (confira a **Pílula #4**).

Nesse documento, vamos nos aprofundar sobre a importância de aplicar a técnica do Direito Visual nas comunicações e nos documentos jurídicos. Acompanhe a seguir os projetos que os programas de Inovação Jurídica e Linguagem Simples Ceará desenvolveram juntos nos últimos três anos.

**Vamos nessa?**

**Perdeu as pílulas anteriores?**  
**Clique aqui** e acesse todas elas.



# Antes de tudo... Por que mesmo aplicar Direito Visual?

O principal motivo para aplicar essa técnica é tornar as informações de documentos e comunicações jurídicas mais compreensíveis para as pessoas que não fazem parte do “mundo do Direito”. Ainda existe forte apego ao tradicional no universo jurídico; inclusive, esta é uma das grandes razões pelas quais a linguagem jurídica é tão específica e cheia de termos técnicos.

Muitos juristas ainda são contrários às mudanças propostas pelas técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual. E as críticas são as mais diversas: “isso ameaça a precisão técnica”, “existe um valor na complexidade que é ignorado ao simplificar a linguagem”, “a técnica empobrece a comunicação” ou, ainda, “a torna infantil e anti-intelectual”...

**Mas Linguagem Simples e Direito Visual não são nada disso.** O próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estimula a prática de Direito Visual por meio da Resolução n. 347/2020.

A medida considera a técnica um meio de estimular a compreensão de informações e recomenda, em seu artigo 32, usá-la sempre que possível, para tornar “[...] a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho mais claros, usuais e acessíveis”.



Sem dúvida, o cidadão-usuário será sempre o principal beneficiado por uma comunicação mais acessível. Margaret Hagan, referência da área e responsável pelo **Legal Design Lab**, em Stanford, nos Estados Unidos, entende que:

**Design Visual**, comumente confundido com o conceito de “Design”, foca em como a informação é apresentada ao público, em como acontecerá o engajamento da informação e a comunicação da mensagem por meio das ferramentas visuais.

**[Design Visual]** É o ramo do Design que se preocupa com a aparência das coisas e essa preocupação não deriva somente do valor estético, mas também da funcionalidade e eficiência de entrega da mensagem para as pessoas.

Hagan também lista uma série de benefícios do Design Visual:

**O Design Visual vai te ajudar a desenvolver mais produtos com maior usabilidade. Vai melhorar suas habilidades de comunicação. Especialmente, se você criar documentos ou apresentações, o Design Visual vai te dar a mentalidade e os instintos essenciais, assim como as ferramentas específicas, para implementar melhores comunicações\*.**

Uma das bases do Direito Visual é o “Pensamento Visual” (Visual Thinking), o que é muito importante, visto que as imagens nos cercam e nos comunicam o tempo todo. As imagens estão presentes e chamam nossa atenção nas telas de smartphones, computadores, televisões, tablets, mas também nas páginas de livros e documentos.



\*HAGAN, Margaret. Law by Design. Stanford, 2017. Disponível em: <<https://lawbydesign.co/legal-design/>>. Tradução livre.

Quem disse que “uma imagem vale mais do que mil palavras” estava certo!  
Se liga nesses dados:

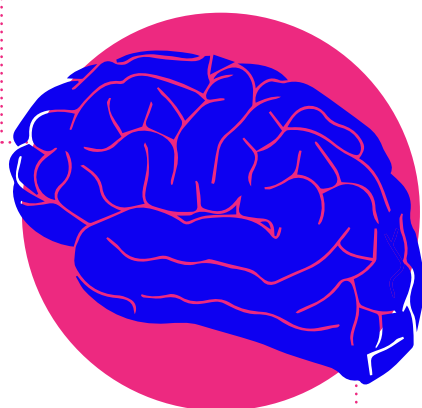
**90%**

das informações processadas no nosso cérebro são imagens.

Leva apenas

**13 milissegundos**

para o cérebro entender uma imagem.



**80%**



das pessoas lembram o que viram.

**20%**



lembram o que leram.

**10%**



lembram o que ouviram.

Para você ter uma noção, uma piscada dura de 100 a 150 milissegundos. Então, em uma piscadinha, conseguimos entender umas



**7 ou 8**

imagens, no mínimo.

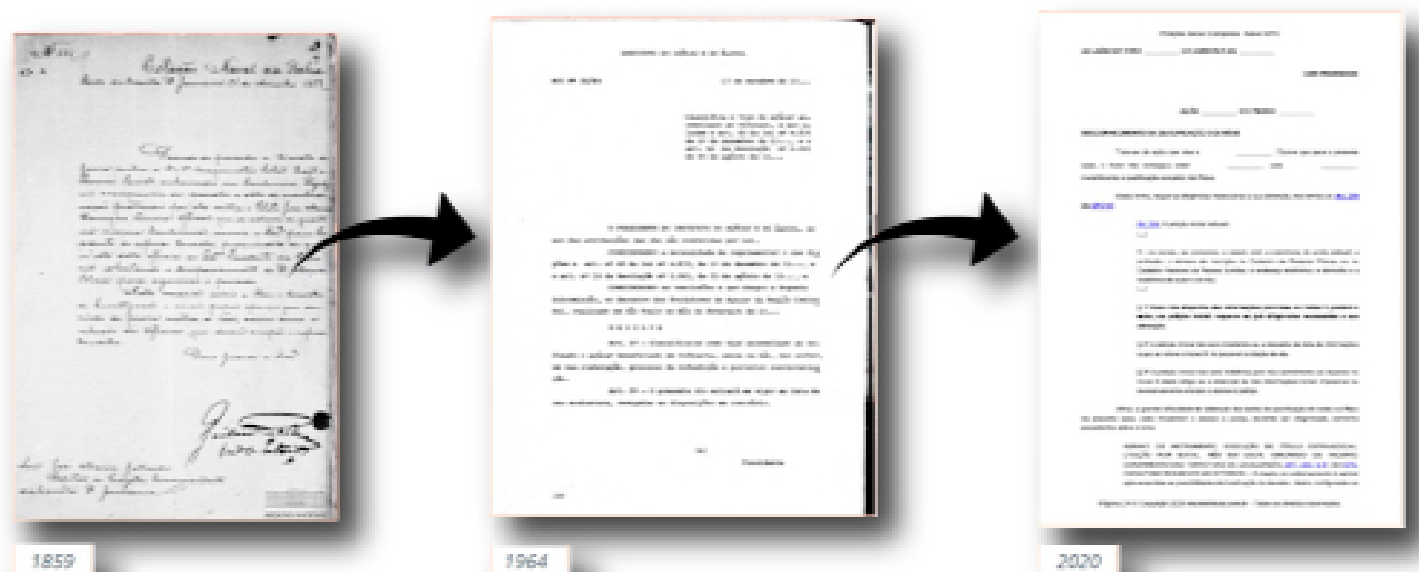
Fonte: [Searchengine People](#)

A maior parte das pessoas lê apenas de 20–28% (fonte: [Lucidchart](#)) dos conteúdos escritos, enquanto os visitantes de um site dedicam apenas 15 segundos à leitura ativa (fonte: [FreelancingGig](#)).



Em um mundo extremamente visual e onde tudo muda tão rápido, é difícil acreditar que as petições a seguir estão separadas por mais de 150 anos e que a última delas é a mais comum nos dias atuais.

Visualmente, a estrutura dos três documentos é a mesma; a única diferença é que a primeira foi feita à mão, a segunda foi datilografada e a última foi feita em um computador.



Como acabamos de ver, é possível atualizar a ferramenta (mão → máquina de escrever → computador) sem mexer no conteúdo e no Direito em si. É por isso que aplicar técnicas como as de Direito Visual e Linguagem Simples é algo tão inovador. Através dessas técnicas, é possível mudar não somente o formato, mas também o modo como as informações são entregues e, consequentemente, compreendidas.



Quer ver como a organização das informações pode influenciar a nossa compreensão? Então, antes de apresentarmos alguns projetos desenvolvidos no ÍRIS aplicando a técnica de Direito Visual, podemos tomar como exemplo a nossa [Pílula #3](#).

# Muito além de “deixar o documento mais bonito”

Dizem por aí que não se deve “julgar um livro pela capa”, mas vamos combinar que uma capa interessante chama muito mais a nossa atenção, certo? Ocorre que, por trás de uma capa “bonita”, há uma equipe profissional de designers, editores e publicitários trabalhando para atrair os olhos do leitor e prender sua atenção.

Olha só a nossa [Pílula #3](#) antes e depois de passar pela equipe de Design Gráfico do ÍRIS:

## Antes:

**DICAS PARA TE AJUDAR A COLOCAR A MÃO NA MASSA!**  
Apresentando ferramentas úteis que podem transformar seus documentos jurídicos.  
Tempo de leitura: 2 min.

Olá, tudo bem?

Em 2022, o ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará iniciou a publicação da série “Pílulas de Direito Visual”, com o objetivo de compartilhar suas experiências com essa técnica inovadora no mundo jurídico. Já publicamos conteúdos sobre Psicologia das cores e uso de ícones.

Perdeu as pílulas anteriores? Você pode conferir clicando [aqui](#).

Nesta terceira pílula, separamos algumas ferramentas úteis que vão transformar sua comunicação jurídica. Uma curadoria fina realizada pelo time de Inovação Jurídica do ÍRIS.

### 1. Por que devo (re)pensar a minha forma de comunicação?

A comunicação é necessária para o desenvolvimento de qualquer atividade. Comunicar bem traz ganhos no desenvolvimento de tarefas e pode evitar retrabalhos.

A aplicação do Direito Visual, em comunicações internas e externas, é um forte aliado na construção de textos mais claros, assertivos e compreensíveis, principalmente, pela presença de uma linguagem técnica densa que dificulta a compreensão do público leigo.

### 2. Quais softwares (programas?) posso utilizar para aplicar o Direito Visual?

Separamos 6 softwares queridinhos para te ajudar a desenvolver seus projetos visuais nos seus documentos, aqui vai uma tabela com o resumo para você ter uma noção geral. Adiante, vamos falar de todos individualmente.

TABELA COMPARATIVA

Software	Nível de Complexidade*	Custo
WORD	Fácil	Versão online - gratuita Versão offline - Pago
POWERPOINT	Fácil	Versão online - gratuita Versão offline - Pago
CANVA	Fácil	Versão Gratuita - Limitada Versão Premium - Ilimitada
INFOGRAM	Intermediário	Versão Gratuita - Limitada Versão Premium - Ilimitada

## Depois:

**Pílulas de  
Direito  
VISUAL**

**#3**

**Ferramentas para  
transformar seus  
documentos jurídicos**

Tempo de Leitura | 5 min

Inovação Jurídica | ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados | CEARÁ

E aí? Qual dos documentos parece mais fácil de ler, julgando apenas “pela capa”? Qual chama mais atenção?

É muito fácil dizer que não devemos julgar um livro pela capa, quando a capa não é bacana!

Importa lembrar que um bom trabalho de Design Gráfico é indispensável para garantir a legibilidade do material e o interesse do leitor; mas só isso não é suficiente para facilitar a compreensão de quem vai ler.

No exemplo da capa da [Pílula #3](#), estamos falando de um trabalho de Design Gráfico. O uso de elementos gráficos e de imagens, em conjunto, melhoram a qualidade da percepção da informação. Esses elementos conduzem melhor o leitor pela página, por meio, por exemplo, da hierarquia e do contraste aplicados ao conteúdo textual.





# Por que as áreas jurídicas do setor público devem conhecer e usar o Direito Visual?

A busca por um Direito mais compreensível tem ganhado força, fazendo com que as técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual venham sendo amplamente difundidas nos últimos anos, com diversas aplicações nos âmbitos público e privado.

Dois relevantes princípios da administração pública são a publicidade e a transparência. Isso significa que todo ato administrativo deverá ser publicado e divulgado ao povo, com exceção dos que possuem sigilo e que, portanto, devem permanecer em segredo.

Sendo assim, entregar um texto claro, acessível e objetivo para cidadãos e cidadãos é tarefa fundamental do Estado para garantir o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Mas como cumprir com esse direito se as atividades do governo, que são de interesse popular, são publicadas de maneira tão técnica e especializada? Para o cidadão comum, de fora da área do Direito, é como se a informação estivesse em outro idioma.

Desse modo, garantir a compreensão das informações públicas garante às pessoas o seu direito de entender. E mais: aumenta a sua confiança no poder público e faz com que elas cumpram melhor seus deveres sociais, pois se tornam conscientes destes.



# E o ÍRIS?

## Como tem contribuído para aproximar o Direito das pessoas?

Quem acompanha o ÍRIS, sabe que o laboratório é reconhecido por aplicar técnicas de Direito Visual e que suas equipes de Linguagem Simples e de Inovação Jurídica são muito solicitadas para fazer esse tipo de projeto em documentos jurídicos e administrativos.

Aqui vão alguns dos nossos casos:

### Notificações extrajudiciais

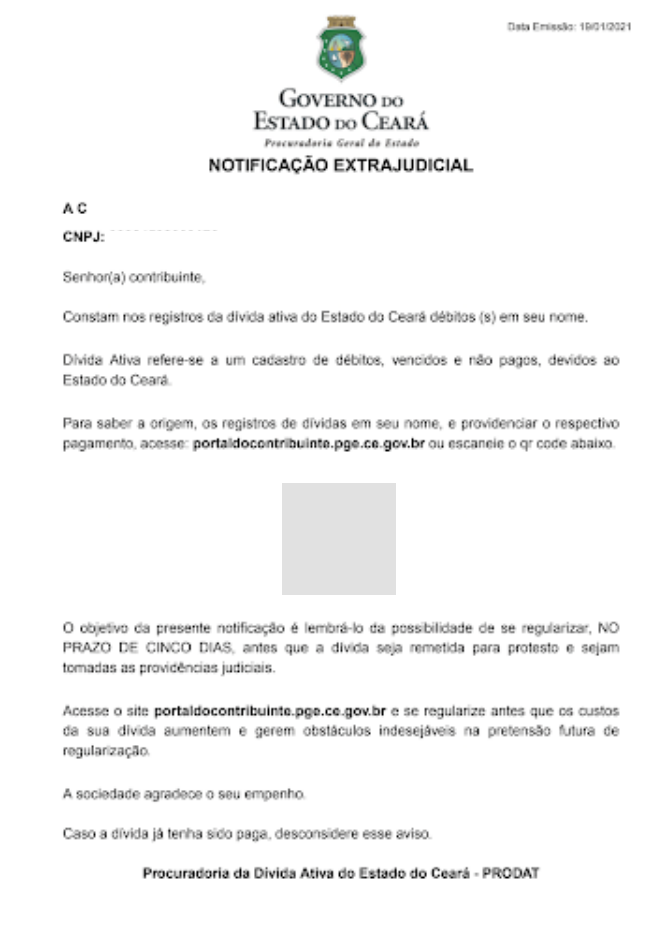
Dois casos semelhantes são o [Aviso para Regularizar Dívida](#), da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) e o [Aviso de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa](#), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A PGE já vinha trabalhando a simplificação de seus documentos, ao trazer parágrafos mais curtos e o uso de QRCode, por exemplo. Mas ainda faltava trabalhar a função comunicativa do documento. O aviso precisava trazer de forma mais clara, ágil e compreensiva o que cidadãos e cidadãs deveriam fazer ao receber a notificação.

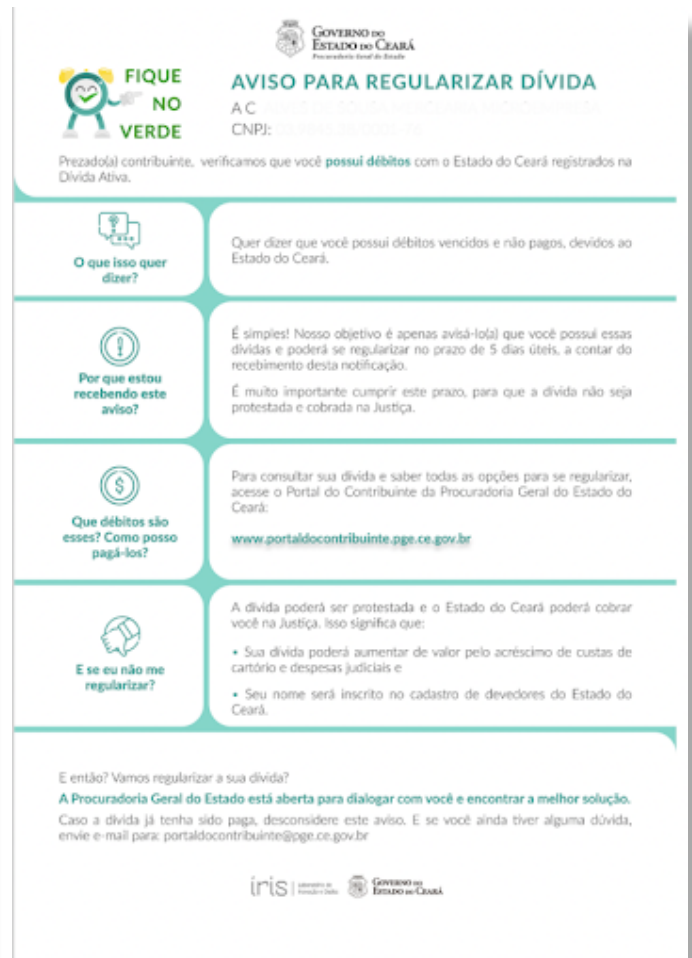
Em poucas palavras, essa Notificação Extrajudicial informa ao contribuinte que seu nome está inscrito na Dívida Ativa do Estado e que ele tem cinco dias para regularizar sua dívida.



## Antes



## Depois



Para os profissionais do Direito, a mensagem desta notificação extrajudicial é clara. Primeiro, ainda não existe um processo judicial contra o contribuinte sobre essa dívida. Segundo, ele terá cinco dias para tomar uma atitude, como pagar a dívida, regularizar sua situação e evitar mais prejuízos. Mas será que o contribuinte consegue entender tudo isso a partir do documento original? Provavelmente não, e isso não é culpa dele.

É por isso que a primeira etapa de aplicação das técnicas de Direito Visual e Linguagem Simples consiste em planejar: entender o propósito do documento e identificar as pessoas que o receberão, bem como suas necessidades e dores em relação ao problema.

No caso do Aviso para Regularizar Dívida, a dor do contribuinte é não compreender informações contidas no documento e que vão impactar diretamente a sua vida. Assim, como podemos pedir que o contribuinte regularize uma dívida a tempo se ele não consegue sequer entender o que tem de fazer?

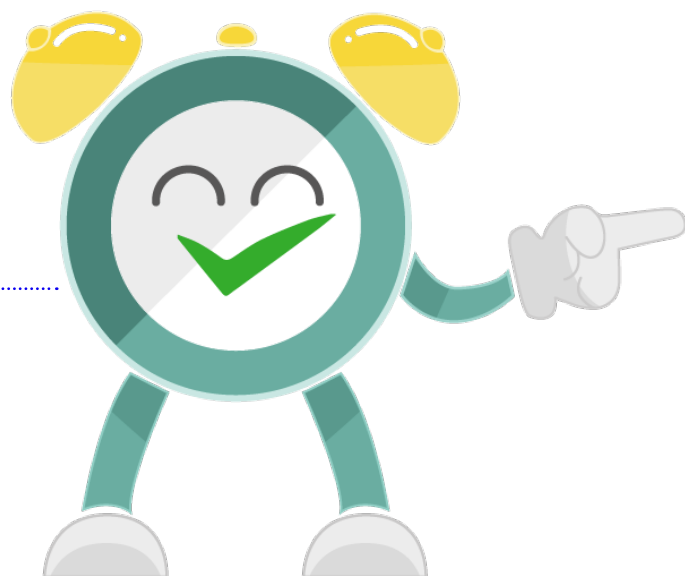
# O que fizemos?

Depois de identificar o maior obstáculo para o usuário (sua dor), aplicamos diretrizes de Linguagem Simples para resolver a questão do linguajar jurídico, ou seja, o excesso de termos, frases e expressões técnicas e complexas.

Assim, reescrevemos o conteúdo do documento sem perder de vista o seu objetivo e o seu público-alvo principais, além de combinarmos o texto com elementos visuais para facilitar o entendimento das informações.


Como resultado, a “Notificação Extrajudicial” foi rebatizada e agora se chama “Aviso para Regularizar Dívida”. Legal, né? Escolhemos chamar assim, pois é exatamente isso que o documento significa: a PGE está avisando ao contribuinte que ele deve regularizar suas dívidas para que não seja necessário buscar o Judiciário.

Além disso, criamos esse “mascote”, o “Alertinha PGE”, para trazer um tom mais amigável, e convidar o contribuinte a “ficar no verde”, em vez de “notificar para regularização, a fim de evitar consequências judiciais”.



# Vamos regularizar: caso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Este caso foi fruto da parceria do ÍRIS com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Nós trabalhamos juntos para redesenhar o [Aviso de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa da União](#). O cenário era bem parecido com o da PGE: um órgão notificando o contribuinte para regularizar a sua situação de dívida e evitar um processo judicial.

 29 de Março de 2021  
Brasília - DF

**Notificação de inscrição de débitos em dívida ativa da União**  
Procedimento de Cobrança I

Senhor(a) \_\_\_\_\_  
A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) NOTIFICA Vossa Senhoria (V. Sa.) quanto à inscrição de débitos em dívida ativa da União, nos quais foi apurada a sua responsabilidade como devedor.  
Os débitos foram inscritos em dívida ativa da União no dia 04/05/2020, sob o número (\_\_\_\_\_) e possuem as seguintes características:

INSCRIÇÃO	NATUREZA DA DÍVIDA	CÓDIGO DA RECEITA	ÓRGÃO DE ORIGEM	VALOR CONSOLIDADO*

\* Valor consolidado na data de geração desta Notificação.

**COMO PROCEDER**

Para regularizar a situação, V. Sa. poderá efetuar o pagamento do valor atualizado da dívida OU solicitar o parcelamento da inscrição.  
Caso V. Sa. não concorde com a cobrança, poderá efetuar uma oferta antecipada de garantia, com a indicação de bens e/ou direitos, OU apresentar pedido de revisão da dívida inscrita.  
Todos os procedimentos acima podem ser realizados no REGULARIZE, o portal digital de serviços da PGFN, disponível em [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br).  
Orientações detalhadas sobre os procedimentos acima podem ser encontradas no site da PGFN na internet ([www.gov.br/pgfn](http://www.gov.br/pgfn)), no menu "Serviços e Orientações" > "Orientações de serviços aos contribuintes".  
O prazo para regularização dos débitos ou manifestação é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de postagem desta Notificação pelos Correios.  
Solicitado o parcelamento, apresentado o pedido de revisão da dívida inscrita ou efetuada a oferta antecipada de garantia, todas as comunicações posteriores serão feitas por meio da Caixa de Mensagens do portal REGULARIZE, sendo de sua responsabilidade acompanhar o andamento do procedimento.


**CONSEQUÊNCIAS**

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, a PGFN poderá realizar atos mais gravosos de cobrança, tais como: o protesto extrajudicial; a comunicação da dívida a órgãos de proteção ao crédito; a averbação pré-executória da certidão da dívida ativa nos órgãos de registro de bens ou direitos sujeitos a arresto ou penhora; bem como a execução judicial da dívida, que poderá gerar expropriação de seus bens e direitos.  
A existência de débitos em situação irregular, vencidos e não pagos, perante a PGFN, acarretará a inclusão de V. Sa. no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), no prazo de 75 (setenta e cinco) dias após a presente comunicação.  
A não regularização também implica a divulgação do seu nome na Lista de Devedores da PGFN, disponível no site da PGFN, em [www.gov.br/pgfn](http://www.gov.br/pgfn).  
Além disso, a inscrição dos débitos em dívida ativa gera impedimento para a obtenção da Certidão de Regularidade Fiscal – documento expedido em conjunto pela PGFN e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que certifica a situação fiscal do contribuinte perante a Fazenda Nacional. Acesse o site [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br) e evite consequências indesejadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980; arts. 2º e 20-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; arts. 6º ao 20 da Portaria PGFN nº 33, de 08 de fevereiro de 2018.

Caso a inscrição esteja extinta ou já regularizada, por favor, desconsiderar esta Notificação.



 **VAMOS REGULARIZAR?**

Brasília, DF, (dia) de (mês) de (ano)  
Olá, (Nome do Contribuinte)

Verificamos que você tem débitos com a União Federal inscritos em Dívida Ativa. Entenda a seguir que débitos são esses, o que fazer para se regularizar e o que acontece se você não se regularizar.

**DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?**

Quer dizer que você possui débitos vencidos e não pagos incluídos na lista de devedores da União Federal, também conhecida como Cadastro em Dívida Ativa.

**QUAL É A MINHA DÍVIDA?**

Nº de inscrição na Dívida Ativa	Natureza da	Código da Receita	Órgão de origem	Valor consolidado (total da dívida)*

\* Valor consolidado da dívida na data de elaboração desta carta.

**COMO POSSO ME REGULARIZAR?**

**SE VOCÊ CONCORDAR**

Pague o débito e regularize sua situação fiscal. 

Negocie o débito (você poderá fazer um parcelamento, uma transação ou um negócio jurídico processual).

**SE VOCÊ NÃO CONCORDAR**

Apresente um pedido de revisão da dívida, que será julgado administrativamente pela PGFN.  
**Nesse caso, você continua com a sua situação fiscal irregular.**

Ofereça uma garantia, antecipando-se à futura execução fiscal.  
**Nesse caso, você passará a ter a sua situação fiscal regular.**

**ONDE POSSO FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?**

No portal de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Portal Regularize: [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br)

**Faça seu cadastro no Portal Regularize para acessar os procedimentos.**

página 1 de 2

Em maio de 2022 saiu o primeiro lote com o novo modelo e, para que isso fosse possível, os sistemas da PGFN foram adaptados para inserir imagens e, assim, aplicar as técnicas de Direito Visual. O lote contou com mais de seis mil cartas postadas e atende a todas as diretrizes legais, inclusive a Lei do Governo Digital.

Ao falar dessa inovação, a PGFN entende que:

A reformulação das cartas de cobrança fortalece o diálogo entre a PGFN e o contribuinte através da Linguagem Simples e do Direito Visual, auxiliando na compreensão dos impactos do cadastro em DAU e nos instrumentos de regularização da sua situação fiscal. Com isso, esperamos a redução da litigiosidade e o incentivo à regularização voluntária.

Fonte: [Gov.br](http://Gov.br)

## Mas isso funciona?

A PGFN compartilhou dados dos impactos da notificação no ano de 2022:

- **DE JANEIRO A MAIO:** aproximadamente **2,2 milhões** de notificações foram geradas com o modelo antigo; e
- **DE JUNHO A NOVEMBRO:** cerca de **3,3 milhões** de notificações foram geradas após a implantação do novo modelo.

Após a implementação do novo modelo:

**35%**

foi o número do aumento dos pedidos de revisão

**70%**

foi o aumento de casos em que o contribuinte pagou voluntariamente a dívida

O aumento nos números atesta que muitos contribuintes, dispostos a regularizar suas dívidas, não o faziam, pois não sabiam como. A mudança no design do documento, a partir das técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual, criaram um modelo capaz de aumentar os pedidos de revisão e os pagamentos voluntários.

**Então a resposta é sim, funciona!**

# Tá, mas e em fase de processo, dá certo aplicar Direito Visual?

**SUPER!** A Justiça Federal no Ceará (JFCE) procurou o ÍRIS para trabalhar em dois documentos: um **Mandado de Citação e Pagamento** e um **Mandado de Citação Criminal**. Leonardo Resende, desembargador federal e ex-coordenador do InovaJus acredita que:

“Redesenhar a comunicação processual é torná-la mais acessível ao cidadão e, de alguma maneira, mais empática. Essa é uma experiência que começa pequena, inclusive dentro da lógica da inovação, e vai ser testada, aprimorada, mas tem ambição de se tornar uma referência para toda a região”.

O **Mandado de Citação e Pagamento** foi pensado para facilitar o pagamento da dívida, trazendo informações indispensáveis e como proceder, caso quem recebeu o documento não concorde com a dívida. Usamos cores, fluxogramas e organizamos as informações em uma ordem lógica:

Processo Judicial Eletrônico:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - 10ª VARA

**MANDADO DE PAGAMENTO**

PROCESSO Nº: MONTÓRIA  
AUTOR: [REDACTED]  
RÉU: [REDACTED]  
O JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, [REDACTED], na forma da Lei etc.

MANDA a qualquer Executante de Mandatos (Oficial de Justiça) deste Juízo, a quem o presente for entregue, que em seu cumprimento e despacho exarado nos autos em epígrafe, CITE:

para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de [REDACTED], devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios de 5%, nos termos do art. 701 do CPC/2015, dando-lhe ciência de que o pagamento dentro do prazo estipulado isenta o réu de custas processuais a teor do § 1º do art. 701 do CPC/2015 e facultado-lhe a apresentação de embargos monitórios (art. 702/CPC).

Cientifique o(a) executado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado efetivamente cumprido, para oferecer Embargos à Execução.

Os advogados/procuradores terão acesso irrestrito a todos os documentos na aba "consulta a processos de terceiros" no sistema eletrônico - PJE.

DADO E PASSADO pela Secretária da 10ª Vara, em 6 de outubro de 2021. Este Juízo funciona no endereço abaixo com atendimento ao público no horário de 9 às 18 h de segunda a sexta-feira. Eu, [REDACTED], Técnico Judiciário, digitei e o(a) Diretor(a) de Secretaria subscreve.

Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara/CE

Para verificar a conteúdo da petição inicial e documentos, utilizar o número e o endereço abaixo:  
<https://pje.jfce.jus.br/pje/P>

Petição Inicial: [REDACTED]  
Despacho: [REDACTED]

Ed. Raul Barbosa, 12ª andar, Praça Manoel Borges nº 91 - Rua Pedro I (entre as ruas Associação e Elevado Pinheiro) - Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60.035-210 - Fone: (085) 3521-2004 - Fax: (085) 3521-2005 - www.jfcejus.br

1 of 2

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Ceará

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ | 10ª VARA FEDERAL  
Rua João Carneiro, 465, Aldeia, Fortaleza/CE  
(85) 3391-5862 | atendimento.vara10@pf.jus.br

**Mandado de Citação e Pagamento**

Nº Processo: 00123456789  
Autor: Caixa Econômica Federal

Prezado(a) [REDACTED]

Você está recebendo uma Ordem de Citação e Pagamento porque tem uma dívida com a Caixa Econômica Federal que está sendo cobrada na Justiça Federal. Será preciso pagar a dívida ou apresentar defesa.

Qual o valor da dívida?

**R\$10.000,00 (dez mil reais) - atualizado até 15/11/2021**

Esse valor será atualizado na data do pagamento e terá o acréscimo de 5% referente aos honorários do advogado da Caixa Econômica Federal. Além disso, você poderá ter de pagar custas processuais (taxas de serviço da Justiça Federal).

O que devo fazer?

**Se reconhece a dívida**

Pague essa dívida

Como faço para pagar?

Vá a uma agência da Caixa Econômica Federal, de preferência onde você assinou o contrato que gerou a dívida.

Quanto tempo tenho para pagar?

15 dias úteis contados a partir da data em que este documento for incluído no processo.

Fique atento(a)

Pague dentro do prazo e as custas processuais não serão cobradas.

**Se não reconhece a dívida**

Apresente defesa

Como posso me defender?

- Contrate um advogado.
- Se não tem condições de contratar um advogado, procure a Defensoria Pública da União.

(85) 9911-0110 (WhatsApp) | (85) 3474-6750  
atendimento.cbipu.def.br  
Rua Costa Barros, 1227, Aldeia, Fortaleza/CE

Quanto tempo tenho para me defender?

15 dias úteis contados a partir da data em que este documento for incluído no processo.


Fique atento(a)

Procure seu advogado ou a Defensoria Pública da União o quanto antes para dar tempo de preparar sua defesa.

1 de 2

No caso do **Mandado de Citação Criminal**, decidimos não adicionar cores ao documento para transmitir um tom mais sério, pois se trata de um assunto mais grave: um processo criminal.

Viu como não basta sair colorindo e ilustrando os documentos? Para produzir qualquer material em Linguagem Simples e Direito Visual, é preciso considerar o objetivo e o público-alvo dos documentos.

  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Ceará

PODER JUDICIÁRIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ | 12ª VARA FEDERAL  
Rua João Carvalho, 485, Aldeota - Fortaleza-CE (85) 3391-5862 | atendimento.vara12@jfc.jus.br


---

### Mandado de Citação Criminal


Nº Processo:  
Autor:  
Acusado(a):

Senhor(a)


Você está sendo citado(a) para responder a uma acusação criminal.

 **Quem está me acusando?**

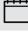
Ministério Público Federal (MPF).

 **Do que estou sendo acusado(a)?**

De ter praticado o(s) crime(s) descrito(s) na denúncia anexa a este documento.


 **Como posso responder a essa acusação?**

Através de uma **defesa por escrito**.


 **Qual o prazo para apresentar minha defesa?**

**Até 10 dias corridos.** Por exemplo: se você está recebendo este documento hoje, o prazo começará a contar a partir de amanhã, desde que não seja feriado ou final de semana.


1 de 2


 **O que eu faço agora?**

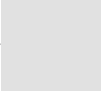
**Contrate um(a) advogado(a)** para fazer sua defesa e acompanhar você durante todo o processo criminal.

 **Não tem condições financeiras para isso?**

Procure a Defensoria Pública da União (DPU)  
Whatsapp: **(85) 9.9911-0310** | Telefone: **(85) 3474-8750**  
Endereço: Rua Costa Barros, 1227, Aldeota, Fortaleza

 **IMPORTANTE!**  
Informe a esta vara se você mudar de endereço, telefone, whatsapp ou e-mail.  
Caso não seja possível localizá-lo(a), o processo seguirá mesmo sem sua participação.

 Assista ao vídeo explicativo sobre este Mandado de Citação Criminal. Aponte a câmera do seu celular para o Código QR ao lado:



**Saiba mais!**  
Veja a lei que fundamenta o documento que você recebeu.  
Artigos 396, 396-A e 367 do Código de Processo Penal.

[ASSINATURA DIGITAL]  
JUIZ FEDERAL

---

**Informações para uso da Justiça**

Nome completo | Nome da empresa:  
Conhecido(a) por:  
Nomes dos sócios (em caso de pessoa jurídica):  
CPF | CNPJ:  
RG:  
Endereço:  
Filiação (pai e mãe):  
Telefone:  
E-mail:

2 de 2





# Direito Visual aplicado a editais públicos

O primeiro edital simplificado do Governo do Ceará foi um projeto do ÍRIS em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE) e a Associação Ceará Design: o [Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural](#).

Entre seus objetivos estão promover a diversidade de artistas e grupos/ coletivos e garantir seus direitos, manifestações e bens culturais.



**SUMÁRIO**

<b>1</b> <b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b> .....	<b>4</b>	<b>4</b> <b>USO DO RECURSO FINANCEIRO</b> ..	<b>13</b>
O que é o Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural e quais são seus principais objetivos?.....	4	O que é possível fazer com o recurso financeiro?.....	13
Quais áreas fazem parte deste Edital?.....	4	O que não é possível fazer com o recurso financeiro?.....	13
Quanto projetos é possível inscrever?.....	4	É possível alterar o projeto?.....	14
Quem pode participar?.....	5		
Quem não pode participar?.....	5	<b>5</b> <b>ACOMPANHAMENTO DO PROJETO</b> .....	<b>15</b>
Qual o período de inscrição?.....	5	Como o projeto será monitorado e acompanhado pela Secult-CE?.....	15
Onde fazer a inscrição?.....	5	Quais compromissos deverão ser assumidos?.....	15
<b>2</b> <b>INSCRIÇÕES</b> .....	<b>6</b>	E se os compromissos não forem cumpridos?.....	16
O que é preciso informar sobre o projeto cultural?.....	7		
O que é o plano de ação?.....	8	<b>6</b> <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> .....	<b>17</b>
<b>3</b> <b>SELEÇÃO</b> .....	<b>9</b>	O que é e como é feita a prestação de contas?.....	17
Quais são as etapas do processo de seleção?.....	9		
Como funciona o sistema de pontuação?.....	9	<b>7</b> <b>RECURSOS DO ORÇAMENTO E APOIO FINANCEIRO</b> .....	<b>19</b>
Como funciona o sistema de pontuação específico?.....	9		
Como acontece a reserva de vagas?.....	10	<b>8</b> <b>MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS</b> .....	<b>20</b>
É possível discordar da lista preliminar de habilitados, da lista de selecionados ou do procedimento de heteroidentificação?.....	11		
O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final?.....	12	<b>9</b> <b>LISTA DE ANEXOS</b> .....	<b>21</b>
Como acontece o pagamento do recurso financeiro?.....	12		

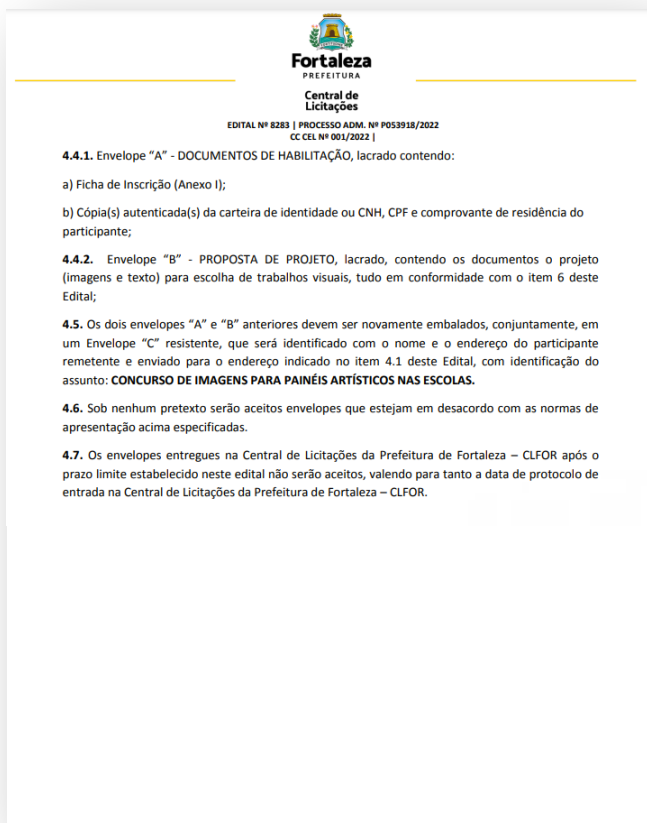
Esse projeto foi uma oportunidade de experimentar as técnicas de Design Thinking, Linguagem Simples e Direito Visual.

# Mais um edital inovador

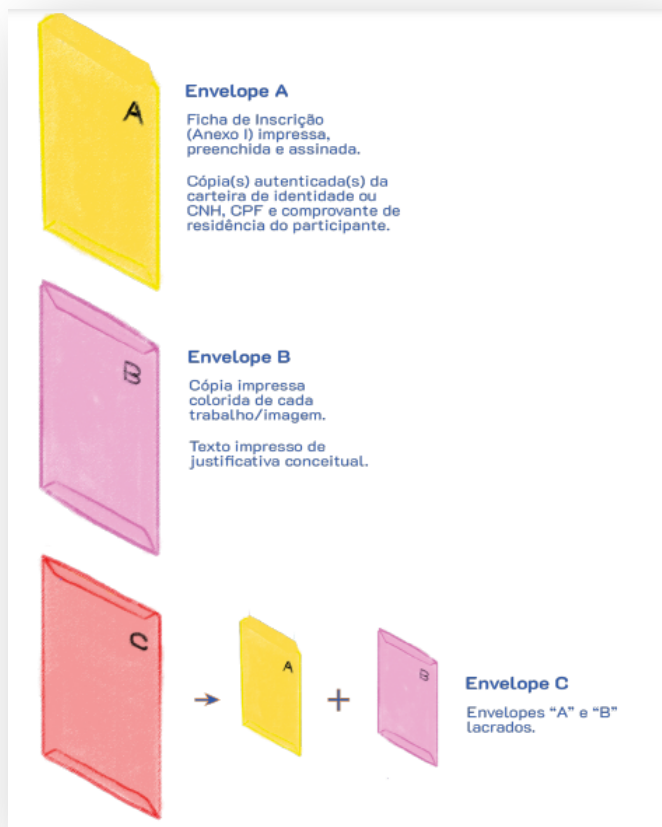
O **edital público Painel Artístico nas Escolas (Edital n. 8283)**, desenvolvido em parceria com a vice-prefeitura de Fortaleza, era dividido em etapas e, por isso, a documentação a ser entregue precisava estar em três envelopes diferentes.

Apesar de parecer uma tarefa simples, cada envelope tinha instruções específicas. Se não cumprisse todos os passos, o candidato teria sua inscrição recusada. Assim, o que já não era tão simples de entender, ficava ainda mais confuso em texto corrido.

## O que antes era assim:



## Ficou assim:

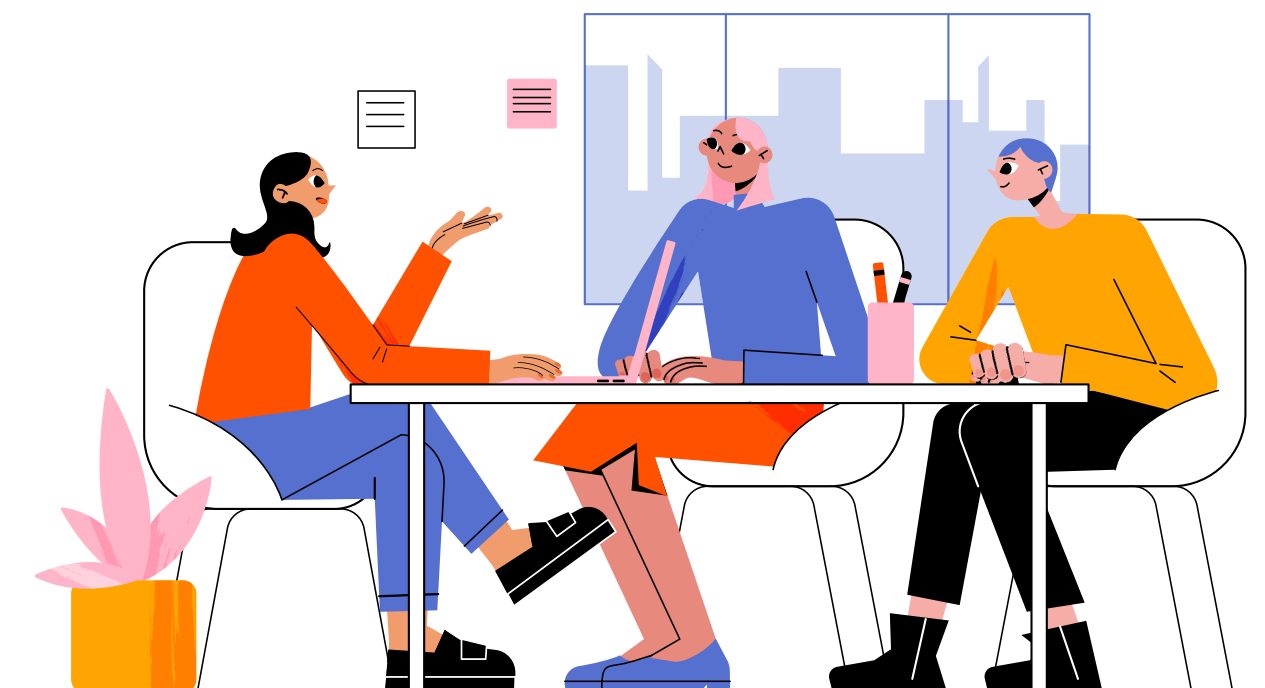


Para resolver o problema, o ÍRIS usou técnicas de Linguagem Simples na redação das instruções e ilustrou todo o processo de preenchimento dos envelopes. Além de o documento ficar mais compreensível e didático, isso diminuiu o trabalho da secretaria em responder às dúvidas dos participantes, pois menos pessoas pediram esclarecimentos.

# Um detalhe importante

Para fazer um projeto em parceria com o ÍRIS, fazemos um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o laboratório e a instituição interessada. Isso significa que o ÍRIS faz um contrato com o parceiro e os dois produzem um documento com as regras dessa parceria.

Quando a gente fala de contrato, já sabemos o que você imagina, mas, felizmente, os nossos ACTs são assim:



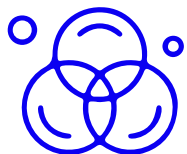
O ÍRIS aplica as técnicas de Direito Visual e Linguagem Simples desde o momento da assinatura do compromisso com o parceiro. Quer ver?

The image shows the cover and content of a technical cooperation agreement. The cover features the title 'ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021' and logos for Ceará (GOVERNO DO ESTADO) and Fortaleza (PREFEITURA). The content includes a title 'ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA DE FORTALEZA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO PÚBLICA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL' and a clause 'CLÁUSULA 12 ONDE SERÃO RESOLVIDOS EVENTUAIS CONFLITOS?'. The clause contains two sub-items: 12.1, which states that the parties choose the Municipality of Fortaleza/CE to resolve disputes, and 12.2, which states that the parties agree to the terms and conditions of the agreement. The document is dated Fortaleza, 30 de agosto de 2021. The signatories are: Camilo Sobreira de Santana (Governador do Estado do Ceará), José Sarto Nogueira Moreira (Prefeitura Municipal de Fortaleza), Francisco das Chagas Cipriano Vieira (Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará), José Elcio Batista (Superintendente do Instituto de Planejamento Municipal de Fortaleza), Juvêncio Vasconcelos Viana (Procurador Geral do Estado do Ceará), and Fernando Antônio Costa da Oliveira (Procurador Geral do Município de Fortaleza). There are also fields for witnesses (Testemunhas) with lines for Name and CPF.

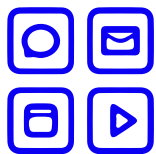
Legal, não é mesmo? O [ACT](#) entre o Estado do Ceará (ÍRIS) e a Prefeitura de Fortaleza foi o primeiro documento jurídico em Direito Visual assinado por um governador e um prefeito no Brasil. Para isso, houve um trabalho de articulação e argumentação jurídica, com o propósito de construir um novo modelo de comunicação jurídica.

Ah, e é importante destacar que o primeiro ACT em Direito Visual do ÍRIS foi feito no Canva, por um dos estagiários do time de Inovação Jurídica! Isso quer dizer que é possível fazer muita coisa bacana mesmo não sendo um profissional do Design. A [Pílula #3](#) traz várias dicas de ferramentas gratuitas para fazer isso.

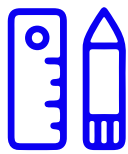
Se você gostou deste material, precisa conferir também nossas outras publicações sobre o tema. A série Pílulas de Direito Visual é produzida pelo ÍRIS e já temos outras edições sobre:



[Psicologia das cores](#)



[Uso de ícones](#)



[Ferramentas para transformar seus documentos jurídicos](#)



[A diferença entre Design Jurídico e Direito Visual](#)

Esperamos que você se inspire para adotar essas técnicas que... dão trabalho, mas certamente valem o investimento!

Esta é mais uma #DicaÍRIS da nossa série Pílulas de Direito Visual e você pode retornar a qualquer edição sempre que precisar de ajuda ou inspiração para os seus projetos.

Também convidamos você para conhecer outras publicações relacionadas à Inovação Jurídica, como: o [Descomplica LGPD!](#), conteúdos sobre os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público, escrito de forma clara e acessível.



Esperamos que essas **#DicasÍRIS**  
ajudem em seu próximo projeto. ;)

